



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.-

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017, às 16h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. FLAVIO APARECIDO SIMÃO**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORJE, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (10/10/2017), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº. 263/2017** – do Executivo Municipal – Encaminhando Projeto de Lei nº 23/2017, solicita sessão extraordinária; **2) Edital de convocação nº 06/2017;** **3) Projeto de Lei nº 23/2017** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 20/2017** – do Executivo Municipal – que “Proíbe a Queima de Lixo de Qualquer Material seja ele Orgânico ou Inorgânico na Zona Urbana e Zona Rural e dá Outras Providências”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **5) Emenda ao projeto 20/2017**, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

por unanimidade. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretario e pelo Senhor Presidente.- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 26 dias do mês de outubro de 2.017.-

FLAVIO APARECIDO SIMÃO

Presidente da Câmara

CLAUDINEI CACERES GIL

1º - Secretário